



# Prefeitura Municipal de Jaborandi

ESTADO DA BAHIA

Av. Francisco Moreira Alves, 45 - CEP 47.655-000 - Telefax: (77) 3683-2152 / 2138  
CNPJ: 13.245.568/0001-14



**LEI Nº 346/2010**

**CRIA CARGOS E VAGAS PARA O  
QUADRO DE PROVIMENTO  
EFETIVO DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JABORANDI- BA, faz saber que, a Câmara Municipal de Vereadores aprecia e aprova e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.**

**Art. 1º - Cria cargos, e acrece vagas de cargos já existentes para o quadro de provimento efetivo desta municipalidade.**

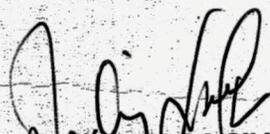
**Art. 2º - O quadro permanente de pessoal fica constituído por cargos públicos, regidos pelo Estatuto dos Funcionários Público Municipal, nas quantidades, denominações e referências de vencimento na forma dos Anexos I e II desta Lei.**

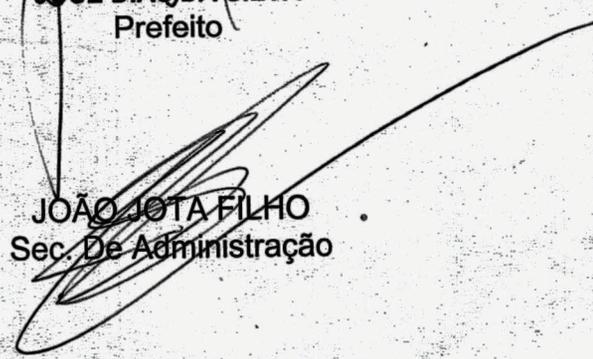
**Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da Dotação Orçamentária Específicas.**

**Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrario referente aos cargos.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JABORANDI - BA, em 09 Novembro de 2010.**

**Sanciono a Presente  
Lei em 09/11/2010**

  
**JOSE DIAS DA SILVA**  
Prefeito

  
**JOÃO JOTA FILHO**  
Sec. De Administração



# Prefeitura Municipal de Jaborandi

ESTADO DA BAHIA

Av. Francisco Moreira Alves, 45 - CEP 47.655-000 - Telefax: (77) 3683-2152 / 2138  
CNPJ: 13.245.568/0001-14



## ANEXO I CARGOS VAGAS E SALARIO

CARGO	VAGAS	C/H	ESCOLARIDADE	SALARIO BASE R\$
Dentista – Periodontista	01	20h	Curso Superior Completo especialização em Periodontia.	1.500,00
Dentista – Buco - Maxilo	01	20h	Superior Completo em especialização em Traumatologia Buco-maxilo-facial.	1.500,00
Dentista – Endodontista	01	20h	Superior Completo em especialização em Endodontia.	1.500,00
Enfermeiro	08	40h	Nível Superior Completo	2.200,00
Medico Clínico Geral	04	40h	Nível Superior Completo	8.000,00
Motorista - cat. "D"	30	40h	Nível Médio Completo / cat. "D"	590,09
Psicólogo	02	40h	Nível Superior Completo	1.800,00
Terapeuta Ocupacional	01	30h	Nível Superior Completo	1.300,00



# Prefeitura Municipal de Jaborandi

ESTADO DA BAHIA

Av. Francisco Moreira Alves, 45 - CEP 47.655-000 - Telefax: (77) 3683-2152 / 2138  
CNPJ: 13.245.568/0001-14



## ANEXO II

### Descrição de Cargos e Escolaridade Exigida

#### DENTISTA

**SUPERIOR COMPLETO COM ESPECIALIZAÇÃO EM BUCMAXILOFACIAL / PERIODONTIA /  
ENDODONTIA**

Praticar todos os atos pertinentes à odontologia decorrentes de conhecimentos adquiridos em curso regular e em cursos de especialização e treinamentos. Supervisionar e ajudar na organização, controle, limpeza, lubrificação, esterilização instrumentais, equipamentos, materiais e local de trabalho, conforme rotina odontológica da gerencia de odontologia do sistema municipal de saúde. Realizar treinamento e palestras na área de atuação quando solicitado. Participar e/ou coordenar levantamentos e estudos epidemiológicos. Propor e/ou participar de ações, dentro dos princípios da odontologia integral, visando à proteção e recuperação do indivíduo no seu contexto biológico e social. Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação previa em processo de qualificação com autorização superior e outros procedimentos inerentes a função.

#### MOTORISTA

**ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - CNH "D" DEFINITIVA**

Dirigir e manobrar veículos empregados no transporte de pessoas e/ou cargas; Realizar verificação e manutenção básica do veículo; providenciar o abastecimento do veículo; manter o veículo sob sua responsabilidade em perfeito estado e satisfatórias condições de funcionamento, comunicando a quem de direito as falhas verificadas; executar outras tarefas pertinentes ao cargo.

# Prefeitura Municipal de Jaborandi

ESTADO DA BAHIA

Av. Francisco Moreira Alves, 45 - CEP 47.655-000 - Telefax: (77) 3683-2152 / 2138

CNPJ: 13.245.568/0001-14



## ENFERMEIRO

### **SUPERIOR COMPLETO EM ENFERMAGEM - REGISTRO NO COREN**

Identificar as necessidades de enfermagem, realizando entrevistas, participando de reuniões e através de observação sistematizada, preservar e recuperar a saúde; elaborar plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas para determinar a assistência a ser prestada pela equipe de enfermagem no período de trabalho; executar diversas tarefas de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão, monetarização e aplicação de respiradores artificiais, prestação de cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal; proceder a aplicação de diálise peritonial, gasoterapia, cateterismo, instilações de estômago, vesicais e outros tratamentos, valendo-se dos seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o maior grau possível de bem estar físico, mental e social aos pacientes; executar tarefas complementares ao tratamento médico especializado; adaptar o paciente ao ambiente hospitalar e aos métodos terapêuticos que lhe são aplicados; prestar cuidados "Post Mortem" como enfaixamentos e tamponamentos, utilizando algodão, gases e outros materiais para evitar eliminação de secreções e melhorar aparência do local afetado; fazer estudos e previsão de pessoal e materiais necessários às atividades, elaborando escala de serviço e atribuições diárias e especificando e controlando equipamentos, materiais permanentes e de consumo, para segurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem; coordenar os trabalhos da equipe de enfermagem, realizando reuniões de orientação e avaliação para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; requisitar e controlar medicamentos, apresentando a receita médica devidamente preenchida, dando saída no livro de controle, para evitar desvios dos mesmos e atender as disposições legais; avaliar a assistência de enfermagem, analisando e interpretando dados estatísticos e registrando as atividades para estudar o melhor aproveitamento de pessoal; planejar, organizar e administrar serviços em unidades de enfermagem ou em instituições de saúde, desenvolvendo atividades técnico-administrativas na elaboração de normas, instruções e rotinas específicas, para padronizar procedimentos e racionalizar os trabalhos, no sentido de servirem de apoio a atividades afins.



# Prefeitura Municipal de Jaborandi

ESTADO DA BAHIA

Av. Francisco Moreira Alves, 45 - CEP 47.655-000 - Telefax: (77) 3683-2152 / 2138

CNPJ: 13.245.568/0001-14



## PSICÓLOGO

### *SUPERIOR COMPLETO EM PSICOLOGIA*

Proceder ao estudo e análise dos processos intrapessoais das relações interpessoais, possibilitando a compreensão do comportamento humano individual e de grupo, no âmbito das instituições de várias naturezas, onde quer que se dêem estas relações; Aplicar conhecimento teórico e técnico da psicologia, com o objetivo de identificar e intervir nos fatores determinantes das ações e dos sujeitos, em sua história pessoal, familiar e social, vinculando-as também a condições políticas, históricas e culturais; Realizar avaliação e diagnóstico psicológicos de entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas psíquicos; Realizar visitas domiciliares e atividades coletivas em educação em saúde Realiza atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo, adequando as diversas faixas etárias; Realiza atendimento familiar e ou de casal para orientação ou acompanhamento psicoterapêutico; Participa da elaboração de programas de pesquisa sobre a saúde mental da população, bem como sobre a adequação das estratégias diagnósticas e terapêuticas à realidade psicossocial da clientela; Criar, coordenar e acompanhar individualmente ou em equipe multiprofissional, tecnologias próprias ao treinamento em saúde, particularmente em saúde mental, com o objetivo de qualificar o desempenho de várias equipes; Supervisionar, coordenar ou executar todas as atividades de sua especialidade no campo da psicologia e da pesquisa; Atuar nos processos de recrutamento, seleção e treinamento; Participar e acompanhar a elaboração de programas educativos e de treinamento em saúde mental à nível de atenção primária, em instituições como: creches, asilos, instituições de menores, etc. Acompanhar psicologicamente gestantes durante a gravidez, parto e puerpério, procurando integrar suas vivências emocionais e corporais, bem como incluir o parceiro, como apoio necessário em todo este processo; Preparar o paciente para entrada, permanência e alta hospitalar, inclusive em hospitais psiquiátricos; Colaborar, em equipe multiprofissional, do planejamento das políticas de saúde, em nível de macro e microsistemas; Participar dos planejamentos e realizar atividades culturais, terapêuticas e de lazer, com o objetivo de propiciar a reinserção social .

# Prefeitura Municipal de Jaborandi

ESTADO DA BAHIA

Av. Francisco Moreira Alves, 45 - CEP 47.655-000 - Telefax: (77) 3683-2152 / 2138

CNPJ: 13.245.568/0001-14



## MÉDICO CLÍNICO GERAL

**SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA - REGISTRO NO CRM**

Efetuar exames médicos em pacientes da rede pública municipal, visando a realização de diagnósticos e o tratamento de enfermidades diversas; Emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidade; Aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica promovendo a saúde e bem estar do paciente e da família; Propor, desenvolver e coordenar programas diferentes à medicina preventiva para os diferentes órgãos da Prefeitura e para o município em geral; Realizar exames pré-admissionais de candidatos a cargo na Prefeitura, analisando as condições físicas da pessoa tendo em vista o cargo que ocupará; Realizar visitas domiciliares e atividades coletivas em educação em saúde; Realizar exames periódicos e periciais para fins de readaptação funcional do servidor; Controlar as condições de trabalho em áreas consideradas insalubres e perigosas, orientando quanto a higiene local; Emitir atestados médicos para fins de justificativas de faltas ao trabalho e às aulas, controlando o absenteísmo; monitorar as condições gerais do paciente e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e a área.

## TERAPEUTA OCUPACIONAL

**SUPERIOR COMPLETO EM PSICOLOGIA**

- A) Descrição Sintética: prestar assistência terapeuta e recreacional, aplicando métodos e técnicas com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente;
- B) Descrição Analítica: executar atividades técnicas específicas de Terapeuta Ocupacional no sentido de tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas ou psíquicas; planejar e executar trabalhos criativos, manuais, de mecanografia, horticultura e outros, individuais ou em pequenos grupos, estabelecendo as tarefas de acordo com as prescrições médicas; programar as atividades diárias do paciente - AVDs, orientando o mesmo na execução dessas atividades; elaborar e aplicar testes específicos para avaliar níveis de capacidade funcional e sua aplicação; orientar a família do paciente e a comunidade quanto às condutas terapêuticas a serem observadas para sua aceitação no meio social; prestar orientação para fins de adaptação ao uso de órtese e prótese; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.